



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI**Nº 069/2026**

Autoriza o Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)**, na forma em que especifica abaixo. **(TEM POR OBJETIVO REPASSAR RECURSOS PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO, PARA REFORMAR A ESTRUTURA DO TELHADO, QUE FOI DANIFICADA POR TEMPORAL).**

AUTORIA: – EXECUTIVO MUNICIPAL**ENVIADO ÀS COMISSÕES:** (em destaque).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
MÉRITOS TEMÁTICOS;
SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA;
REPRESENTATIVA.

Incluído no Expediente	Em	/	/
Incluído na Ordem do Dia	Em	/	/
Pedido de Vistas	Em	/	/
1ª Discussão e Votação	Em	/	/
2ª Discussão e Votação	Em	/	/
Aprovado em Redação Final	Em	/	/
Promulgada	Em	/	/
LEI Nº	Sancionada	Em	/
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	/

TRAMITAÇÃO

[illegible]



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

PROJETO DE LEI Nº

De 05 de fevereiro de 2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)**, na forma em que especifica abaixo.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, com base em excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias e alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal nº 4974 de 19 de dezembro de 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4975 de 19 de dezembro de 2025.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal da Saúde - SESA		
Unidade Orçamentária: 11.004	Gerência de Auditoria - GEAUD	
Funcional	Programática:	Atividade:
11.004.0010.0302.0052.2157	Alta Complexidade	Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4450510000 - Obras e instalações	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 2.800.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.800.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal da Saúde - SESA		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional	Programática:	Atividade:
11.005.0010.0302.0048.2162		Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCOMCAM
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3372390000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 2.800.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 2.800.000,00		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025. Estão no anexo deste Decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 05 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
RUA BRASIL, 1487 - CENTRO
CAMPO MOURÃO-PARANÁ





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Valor total suplementado: R\$ 4.133,00

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

11.005.0010.0302.0048.2162 – Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISCOMCAM

3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.800.000,00

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):

11.004.0010.0302.0052.2157 – Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade

4.4.50.51.00 – Obras e Instalações R\$ 2.800.000,00

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Redução de dotação

Finalidade da suplementação: Repasse de recursos para o Hospital Santa Casa da Misericórdia de Campo Mourão para reforma estrutural no telhado, tendo em vista que a referida estrutura foi danificada em decorrência de temporal, com chuvas intensas, queda de granizo e ventos de grande magnitude.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos:

Melhorar a qualidade na prestação de serviços de média e alta complexidade em saúde no Hospital Santa Casa da Misericórdia de Campo Mourão, refletindo diretamente na: segurança dos pacientes, profissionais e na integridade do patrimônio público; proteção de áreas assistenciais críticas, especialmente em áreas como UTI, maternidade, pediatria e pronto atendimento; proteção dos princípios básicos de biossegurança e controle de infecção hospitalar.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 05 de fevereiro de 2026



Assinado eletronicamente por:

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO

05/02/2026 14:10:10

Assinatura digital avançada.

João Douglas Fabrício

Prefeito Municipal

